



**Prefeitura Municipal de Belém  
Gabinete do Prefeito**

**JUSTIFICATIVA**

**Processo nº 2022/001888501**

Considerando o Memorando nº 012/2022-DEAD-GAB.P, da Diretora Administrativa e Financeira/GAB.P – Sra. Lucileni Monteiro informando sobre a necessidade de apostilamento do Contrato nº 003/2021, em razão da mudança de dotação orçamentária por conta do novo exercício financeiro e da nova Lei Orçamentária nº 9.723/2021;

Considerando a informação do Núcleo Setorial de Planejamento (NUSP) acerca da nova Dotação Orçamentária nº 004/2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 026/2022 - Assessoria do Gabinete do Prefeito aprovando a minuta do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2021-GAB.P, com base no art. 38, parágrafo único, e no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93;

1

Considerando o Parecer do Controle Interno nº 009/2022-CI/GAB.P, exarado pelos membros do Controle Interno que corroboram com o supramencionado Parecer Jurídico, bem como o instrumento a ser utilizado;

**Aprovo a minuta do termo e autorizo a realização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2021-GAB.P, celebrado com a Empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Belém/PA, 03 de Janeiro de 2022.

**ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**

Chefe de Gabinete do Prefeito